Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

MEM/SMS/Nº 029/2024 Sananduva, 10 de maio de 2024.

Da: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Secretaria de Planejamento – Setor de Licitações

Assunto : Licitação de Educador Físico

Solicito a abertura de Processo Licitatório para contratação de Educadores Físicos através da modalidade Pregão Presencial, tendo em vista as características específicas que compõe os programas das secretarias mencionadas e descritas nos documentos em anexo.

Justifica-se tal solicitação pois há a necessidade de profissionais que tenham conhecimento das comunidades do interior do Município, das áreas de atuação, deslocamento até as comunidades e conhecimento dos grupos participam dos programas. Também pela participação de eventos especiais que podem ser realizados em horários alternados e finais de semana através de parcerias com outras entidades, inclusive informações poderão ser repassadas no momento da licitação.

Karen Raymundi Fincato
Secretária Municipal da Saúde

Material:

( ) Consumo
( ) Permanente
(x) Serviços

Fonte de Recursos:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação

Justificativa	Responsável
Contratação de 40 horas de Educador Físico- habilitação em bacharelado ou licenciatura para atendimento aos programas da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme descrição e cronograma abaixo.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____ Karen R Fincato Data: 09/05/24

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Karen Raymundi Fincato

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Contratação de 26 horas de educador físico com habilitação em bacharelado ou licenciatura para atendimento do Programa Sananduva Ativa e outros programas, os quais atendem diversos grupos de atividade física no interior e nos bairros do município, compreendendo o território das Unidades Básicas de Saúde, conforme cronograma. São turnos de 04 horas tendo em vista a distância das comunidades. Transporte sai da unidade de saúde respectiva. Segunda-feira turno da tarde: • Turma na comunidade de Santo Antonio dos Fagundes das 14 às 15 horas ; • Turma no Assentamento Três Pinheiros das !5:15 às 16:15 horas Terça- Feira: • Grupo de saúde mental no HBSJ : das 8 às 10 horas Quarta-Feira: Manha: • Turma na comunidade de São José: das 8 às 9 horas • Turma na Comunidade do Carmo:das 9:30 às 10:3 0horas Tarde: • Turma na comunidade de São Francisco: das 13:30 às 14:30 horas • Turma na comunidade de São Domingos: das 15 às 16 horas Quinta-feira: Tarde: • Turma na comunidade de São Pedro: das 13:30 às 15 horas • Turma na comunidade de Santa Lucia: das 15:15 às 16:15 horas	Até 140 horas	mês

	Sexta-feira: Tarde: • Turma na comunidade de São Geraldo: das 13:30 às 15:00 • Digitação do E-SUS : das 15:00 às 17:00		
02	Contratação de 14 horas de educador físico com habilitação em bacharelado ou licenciatura para atendimento do Programa PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) da Secretaria de Assistência Social e Habitação na localidade da Vila Paraíso. Terças e quintas feiras das 7:45 às 11:00 e das 12:35 às 16:20 horas	Até 70 horas	mês

DOCUMENTOS TÉCNICOS:	
Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).	
01	Diploma em bacharelado em Educação Física;
02	Carteira de motorista;
03	Estar devidamente regularizado junto ao Conselho Regional de Educação Física;
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)	
01	O deslocamento do profissional que irá atender ao ítem 1 será realizado através dos veículos da secretaria de saúde
02	O deslocamento do profissional que irá atender o Programa PETI será através do transporte disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação
03	A empresa não poderá indicar o mesmo profissional para atendimento aos 02 itens tendo em vista o choque de horários nas terças e quintas feiras;
04	O profissional não poderá exercer mais de 40 horas semanais;
05	

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	Contratação de 84 horas de educador físico para atendimento aos programas da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
O3	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Ok
04	Requisitos da contratação	Disponibilização de profissionais com habilitação em bacharelado ou licenciatura em educação física que atendam os programas das secretarias descritas através de seus cronogramas (dias, turnos e horários);
05	Quantidade estimada da contratação	Conforme itens do documento de formalização da demanda
06	Levantamento de mercado	Conforme padrão do Município de Sananduva em anexo mais projeção de custos de contratação através de Pessoa Jurídica
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Considerando o piso básico dos professores, qual seja: - 40h – 4.729,98 - 26h – 3.074,48 - 14h – 1.655,49 Verifica-se que o valor por hora totaliza R$ 23,64, considerando a projeção do custo de um servidor e a contratação através de Pessoa Jurídica, estima-se que o valor referencial da hora a ser contratada é de **R$ 32,00 (trinta e dois reais)**
08	Descrição da solução	Atendimento dos programas das secretarias envolvidas, conforme cronograma das mesmas.
09	Parcelamento da contratação	Não há
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Cumprimento das demandas solicitadas, sob pena de rescisão de contrato
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem	Não há

11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não há
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 09 de maio de 2024.

Karen Raymundi Fincato
Secretária Municipal da Saúde